



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2024**

**ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**FORNECEDOR: MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:SETEC.2023.00007298-10**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.116,20 (oito mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos) para os Lotes 01 e 04**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional Interino, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, situada na Rua Dione, 160 – Bairro Cidade Satélite Santa Bárbara – CEP 08.330-510, inscrita no CNPJ nº 53.478.589/0001-02 e Inscrição Estadual nº 132.801.729.113, representada neste Ato por sua Sócia/Administradora, **Sra. EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº 152.863.748-83, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### 1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **Materiais de Limpeza e Higiene, para uso nos Cemitérios Municipais, Sede da Autarquia, Mercado Municipal de Campinas e Shopping Popular Vicente Cury, a fim de atender as necessidades de consumo da Autarquia - SETEC Serviços Técnicos Gerais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

LOTE 01 -						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
5	Água Sanitária	Galão com 5 Litros	90	MAPEL	R\$ 5,30	R\$ 477,00
6	Desinfetante	Galão com 5 Litros	40	MAPEL	R\$ 3,90	R\$ 156,00
7	Detergente Concentrado	Galão com 5 Litros	84	MAPEL	R\$ 7,90	R\$ 663,60
16	Gel Bactericida (Álcool Gel)	Galão com 5 Litros	80	MEGA	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
17	Sabonete Líquido	Galão com 5 Litros	150	MAPEL	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
20	Shampoo Para Veículos	Galão com 5 Litros	10	MAPEL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
					TOTAL	R\$ 4.746,60

LOTE 04 -						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
24	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural P	Par	144	HANDEX	R\$ 1,80	R\$ 259,20
25	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural M	Par	432	HANDEX	R\$ 1,80	R\$ 777,60
26	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural G	Par	1296	HANDEX	R\$ 1,80	R\$ 2.332,80
					TOTAL	R\$ 3.369,60

## 2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 53.478.589/0001-02, estabelecida na Rua Dione, 160 – Bairro Cidade Satélite Santa Bárbara- São Paulo/SP, CEP 08.330-510; Telefone: (11) 97959-8866 e e-mail: [comercial@cmercurio.com.br](mailto:comercial@cmercurio.com.br)

## 3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

- 3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de sua **última assinatura**.
- 3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser reajustados tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 14/12/2023.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta

#### **4. VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

**5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**

**5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;**



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 28 de maio de 2024.

---

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente -SETEC  
CPF: 055.896.828-78

---

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Adm. Financeiro -SETEC  
CPF: 356.194.948-70

---

**JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO**  
Diretor Téc. Op. Interino- SETEC  
CPF: 224.999.908-21

---

**EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Sócia /Administradora – MERCÚRIO COMÉRCIO  
CPF: 152.863.748-83



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2024**

**ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**FORNECEDOR: MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00007298-10**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.116,20 (oito mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE – Lotes 01 e 04**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de maio de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**Pelo Órgão gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo Órgão Gerenciador:**

Nome: JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO

Cargo: Diretor Técnico Op. Interino-SETEC

CPF: 224.999.908-21

E-mail: [joao.volpato@setec.sp.gov.br](mailto:joao.volpato@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo Fornecedor:**

Nome: EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: Sócia/Administradora – MERCÚRIO COMÉRCIO

CPF: 152.863.748-83

E-mail: [comercial@cmercurio.net](mailto:comercial@cmercurio.net)

Assinatura: \_\_\_\_\_